



INDICAÇÃO Nº 91/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre a necessidade de **revitalização do Conselho Tutelar**, localizado na Rua Francisca Teixeira de Carvalho, nº 350 - Vila Nova, Itapevi – SP.

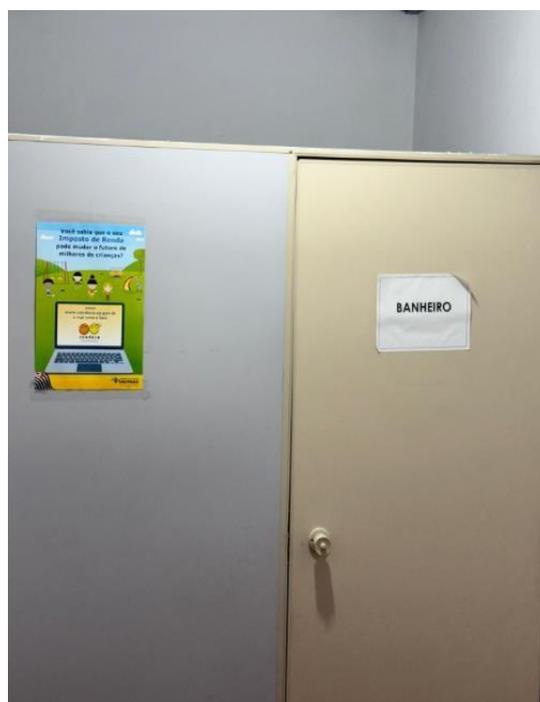
REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de **revitalização do Conselho Tutelar** localizado na Rua Francisca Teixeira de Carvalho, nº 350 - Vila Nova, Itapevi – SP.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,



Recebemos a solicitação para realizar a revitalização do prédio do Conselho Tutelar e, após visita pessoal ao local, pude constatar que **as condições do ambiente são bastante desfavoráveis**. Os móveis estão comprometidos e a pintura apresenta sinais de desgaste, o que dificulta tanto o desempenho das atividades dos profissionais quanto o acolhimento adequado de crianças e adolescentes conforme imagem que segue;



A impressão que passa quando se tem móveis velhos e quebrados, especialmente em um ambiente que deveria ser funcional e acolhedor, é de desorganização, negligência ou até falta de cuidado.



Indicação Nº 91/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1292/2025 - 27/01/2025 11:00 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XPMW-ZT53-032E-ZEOJ



Indicação Nº 91/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1292/2025 - 27/01/2025 11:00 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XPMW-ZT53-032E-ZEOJ



A presente indicação tem como objetivo informar ao Executivo sobre a urgente necessidade de melhorias no Conselho Tutelar de nossa cidade, **que atualmente enfrenta desafios devido à inadequação dos móveis e à necessidade de uma nova pintura nas instalações.**

Tendo em vista a relevância do trabalho desenvolvido por esses profissionais, que atuam de maneira incansável na proteção e no combate a toda forma de violência contra crianças e adolescentes, **é imprescindível que sejam oferecidas condições de trabalho adequadas.**

Nesse Sentido:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Um ambiente de trabalho organizado, confortável e estruturado é fundamental para que os profissionais desempenhem suas funções com eficiência e em condições ideais, **garantindo a qualidade no atendimento e no enfrentamento das diversas situações de vulnerabilidade que envolvem o público infantojuvenil.**

Ademais, o Conselho Tutelar bem-organizado e estruturado transmite para as crianças acolhidas uma sensação de segurança e proteção. Ao verem um ambiente eficiente e cuidadoso, elas percebem que seus direitos estão sendo respeitados e **que há um compromisso com seu bem-estar.** Essa imagem passa a mensagem de que há pessoas responsáveis e preparadas para cuidar delas, acompanhando de perto suas necessidades. **Isso fortalece a confiança das crianças no sistema de proteção e contribui para sua estabilidade emocional durante o período de acolhimento.**



Assim, com a intenção de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade nos termos da lei orgânica, bem como da constituição federal, requer que essa solicitação seja atendida o quanto antes pelo setor responsável.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025

**Marina Dornellas - UNIÃO
VERDEADORA**

Indicação Nº 91/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1292/2025 - 27/01/2025 11:00 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XPMW-ZT53-032E-ZEOJ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XPMWZT53032EZE0J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XPMW-ZT53-032E-ZE0J

